



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

1 – **JOSÉ L. G. COSTA LTDA**, representada pelo seu proprietário Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA**, portador da Carteira de CNHº 01912150950 - DENATRAN/AC.

2 – **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, representada pelo seu procurador Sr. **WESLEY ROBERTO BARROSO HERCULANO**, portador da CNH Nº 04361551982-DETRAN/AC, através de procuração assinada de forma digital.

3 – **J. E. S. DANTAS LTDA**, representada pelo seu procurador o Sr. **WESLEN LUAN SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de CNH Nº 05052543190 - DENATRAN/AC, através de procuração assinada de forma digital.

No dia 06/03/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designado através do Portaria N.º 014/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2023-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou os credenciamentos dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4. do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação das empresas na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àquele que continha as Documentações para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **JOSÉ L. G. COSTA LTDA**, com o valor de **RS 968.260,00 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais)**;

1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2 – P. C. DA SILVA LIMA LTDA, com o valor de **R\$ 1.736.728,00** (um milhão setecentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e oito reais);

3 – J. E. S. DANTAS LTDA, com o valor de **R\$ 926.550,90** (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos);

APÓS A ETAPA DE OFERCIMENTOS VERBAIS DE LANCES, FORAM DECLARADAS VENCEDORAS, POR ITEM AS SEGUINTE LICITANTES:

1 – PROPONENTE – JOSÉ L G. COSTA LTDA;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
26	275,00	28.875,00	29.400,00		
27	175,00	18.375,00	18.900,00		
28	410,00	22.550,00	33.000,00		
31	170,00	15.300,00	25.200,00		
33	220,00	19.800,00	27.000,00		
34	240,00	21.600,00	27.000,00		
35	240,00	21.600,00	27.000,00		
37	270,00	2.160,00	4.800,00		
38	270,00	2.430,00	6.300,00		
39	290,00	2.900,00	7.000,00		
40	290,00	2.320,00	5.600,00		
41	490,00	3.920,00	9.600,00		
42	1,90	380,00	400,00		
43	250,00	2.500,00	2.500,00		
45	750,00	3.000,00	4.000,00		
52	98,00	1.078,00	1.100,00		
61	390,00	3.120,00	3.600,00		
62	1.400,00	8.400,00	9.000,00		
63	65,00	2.015,00	2.170,00		
65	1.300,00	9.100,00	9.100,00		
66	1.300,00	9.100,00	9.100,00		
67	1.300,00	7.800,00	7.800,00		
68	1.200,00	7.200,00	7.200,00		
69	1.500,00	7.500,00	8.000,00		
TOTAL		223.023,00	284.770,00	61.747,00	21,68%

2 – PROPONENTE – P. C. DA SILVA LIMA LTDA;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
03	3,30	1.980,00	2.400,00		
04	23,00	782,00	1.020,00		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



07	196,00	21.560,00	22.000,00		
08	194,00	21.340,00	22.000,00		
17	365,00	34.675,00	36.100,00		
18	365,00	34.675,00	36.100,00		
19	365,00	34.675,00	36.100,00		
20	365,00	34.675,00	36.100,00		
22	345,00	22.770,00	23.100,00		
23	345,00	22.770,00	23.100,00		
24	345,00	22.770,00	23.100,00		
25	345,00	22.770,00	23.100,00		
30	284,00	25.560,00	31.500,00		
36	495,00	9.900,00	20.000,00		
53	85,00	25.075,00	26.550,00		
54	85,00	25.075,00	26.550,00		
55	85,00	25.075,00	26.550,00		
56	85,00	25.075,00	26.550,00		
57	84,00	24.780,00	26.550,00		
58	84,00	24.780,00	26.550,00		
59	84,00	24.780,00	26.550,00		
60	84,00	24.780,00	26.550,00		
TOTAL		510.322,00	548.120,00	37.798,00	6,90%

3 – PROPONENTE – J. E. S. DANTAS LTDA;

Item	Licitado		Valor Estimado	Economia (R\$)	Economia (%)
	Unit.	Total			
01	18,00	612,00	2.040,00		
02	13,50	351,00	780,00		
05	178,00	19.580,00	25.300,00		
06	176,00	19.360,00	25.300,00		
09	93,39	10.272,90	22.000,00		
10	93,00	10.230,00	22.000,00		
11	126,00	13.860,00	22.000,00		
12	124,00	13.640,00	22.000,00		
13	445,00	13.350,00	28.500,00		
14	445,00	13.350,00	28.500,00		
15	445,00	13.350,00	28.500,00		
16	445,00	13.350,00	28.500,00		
21	495,00	26.730,00	37.800,00		
29	295,00	16.225,00	19.250,00		
32	175,00	15.750,00	27.000,00		
44	540,00	2.700,00	3.000,00		
46	110,00	550,00	600,00		
47	190,00	950,00	1.000,00		
48	18,00	720,00	2.000,00		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49	85,00	2.210,00	3.120,00		
50	48,00	1.920,00	3.600,00		
51	38,00	1.938,00	2.040,00		
64	147,00	2.499,00	2.890,00		
TOTAL		213.497,90	357.720,00	144.222,10	40,32%

A Pregoeira ordenou que a proposta, das licitantes que ofertaram os melhores lances, fossem consideradas **CLASSIFICADAS** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigidas pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADAS** as licitantes, **JOSÉ L G. COSTA LTDA, P. C. DA SILVA LIMA LTDA** e **J. E. S. DANTAS LTDA**, por atenderem na íntegra todas as exigências do edital.

Com referência aos documentos apresentados pela licitante, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio as convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.6** do edital, perguntou aos representantes das licitantes se os mesmos manifestariam, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte dos representantes das licitantes o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 946.842,90 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **R\$ 1.190.610,00 (Um milhão cento e noventa mil seiscentos e dez reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

Ipixuna/AM, 06 de Março de 2023.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apoio

Carloneris Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Apoio

[Handwritten signature]
4



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO



Representantes das licitantes presentes:

JOSÉ L G. COSTA LTDA

P. C. DA SILVA LIMA LTDA

J. E. S. DANTAS LTDA